



**GONDOMAR**

*é Povo*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## EDITAL

### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2024, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar, nos termos e com fundamento nas informações técnicas prestadas sobre o assunto, a alteração do projeto do Loteamento da Zona Industrial de Tardariz, em S. Pedro da Cova, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, em substituição do anterior aprovado por deliberação de câmara de 26 de janeiro de 2024.
- 2 – Aprovar a prorrogação do prazo previsto para a entrega das propostas até às 17h30m do dia 4 de novembro de 2024, da empreitada de “Espaços Saber + Requalificação da Escola n.º 1 de Baguim do Monte”, bem como aprovar o novo mapa de quantidades retificado.
- 3 – Aprovar a substituição do gestor do contrato designado para o procedimento de “Unidade de Saúde de Gondomar (S. Cosme) – Requalificação e Ampliação das Instalações”.
- 4 - Aprovar o pedido de isenção das taxas, relativas a pedido de licenciamento para obras de edificação de habitação unifamiliar, sita na Rua do Presinho, em Medas, na Freguesia de Melres e Medas, correspondendo essa isenção ao valor de 3 184,40 euros, requerido por Nuno Alves Pinto, a que se refere o processo n.º 01/2023/401.
- 5 – Autorizar a dispensa do pagamento das taxas liquidadas, referentes à TMU (Taxa Municipal de Urbanização) e à emissão do alvará de obras e da comunicação de utilização, no valor total de 3 651,88 euros, requerido pelo Gens Sport Club, no âmbito do procedimento de licenciamento de obras de cobertura de bancada e comunicação de utilização no seu campo de jogos, sito na Rua Parque de Jogos, em Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo, a que se refere o processo nº 01/2020/245.



- 6** – Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio misto, sito na Rua Central de Ermentão, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, requerido por Joel Fernando Robalinho Rego e Paulo Alexandre Ferreira Dieguez, a que se refere o processo 2024/450.30.003/294.
- 7** – Aprovar a adesão/parceria do Município de Gondomar à rede MOVIOJEM – Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, bem como autorizar o pagamento da verba, no valor de 2 250,00 euros, IVA não incluído, para a disponibilização de imagem do Cartão Jovem Municipal Gondomar na App Cartão Jovem e de criação de canal web próprio, para solicitação do Cartão Jovem na área própria do site e a sua consequente obtenção na referida App, para efeitos de solicitação do Cartão Jovem Municipal de Gondomar, nos termos do Acordo de Colaboração a celebrar entre as duas entidades.
- 8** – Aprovar, no âmbito do prolongamento da Festa do Rosário até ao dia 20 de outubro de 2024, a dispensa do pagamento dos valores devidos pela ocupação do espaço público pelos comerciantes, nos termos da proposta apresentada.
- 9** – Isentar a DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Norte, do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção ao valor de 698,20 euros.
- 10** – Aprovar a celebração dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e o Centro Social e Cultural da Paróquia de Valbom, relativo à cedência da Piscina Municipal de Valbom, bem como aprovar a celebração dos Protocolos de Desenvolvimento Desportivo, com a Associação Nacional de Esclerose Múltipla e a Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos, relativo à cedência, respetivamente, da Piscina Municipal de Valbom e da Piscina Municipal de São Pedro da Cova, para utilização pelos utentes daquelas Associações.
- 11** – Aprovar a abertura de procedimento de recrutamento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (área funcional de Engenharia Florestal), para exercer funções no Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização – Divisão de Proteção Civil e Vistorias, em regime de mobilidade interna entre Organismos ou Serviços, bem como aprovar, caso o procedimento em causa fique



**GONDOMAR**  
*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

deserto, por inexistência de candidatos aprovados, a abertura de um procedimento concursal comum para o preenchimento do referido posto de trabalho, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *Alf. do Céu Santos*, Dirigente Intermédia 3.º Grau, o subscrevo.

Gondomar, 22 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara,

*Dr. Marco Martins*  
(Dr. Marco Martins)

